



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR

EDITAL 12/2023 DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2024/1
PARA ADMISSÃO AO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UFSJ
NO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2024

ANEXO VIII

CANDIDATOS INDÍGENAS
TERMO DE AUTOIDENTIFICAÇÃO

A lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei 14.723/2023, busca, em sua essência, a democratização do acesso ao ensino superior e a redução da desigualdade social no Brasil. Desta forma, ela prevê reserva de vagas a candidatos indígenas no intuito da integração social, ética e racial da parcela indígena da sociedade brasileira, em ato de reparação histórica.

Eu, _____,
portador do documento de identidade nº _____ e do CPF nº _____,
inscrito no Processo Seletivo _____,
da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para ingresso no curso de graduação em _____,
concorrendo ao seguinte tipo de vaga reservada, nos termos da Lei 12.711/2012, alterada pela Lei 14.723/2023:

**Cole aqui
1 FOTO 3 x 4
Colorida e
recente**

() **LB_PPI** : Candidatos **autodeclarados pretos, pardos ou indígenas**, com renda familiar bruta per capita **igual ou inferior a 1 salário mínimo** e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

() **LI_PPI** : Candidatos **autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda**, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DECLARO que sou indígena, da etnia: _____.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato